



RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL RASSINI
NHK
DZ.56-REV.03 de 07 de maio de 2010

ANO: **2018**
REFERENTE AO EXERCÍCIO: **26/10/2017** a **30/11/2018**
TIPO DE AUDITORIA AMBIENTAL: **ACOMPANHAMENTO**
Rev. 01 - 31/01/2019

1. INTRODUÇÃO

Item 9.1.1 e 9.2.1 da DZ56-R.3

Auditoria de:	ACOMPANHAMENTO
Data da auditoria	29 e 30 de Novembro de 2018
Período coberto:	26/10/2017 a 30/11/2018
Critério de verificação¹:	AMOSTRAL

¹ Verificação amostral: é escolhida uma amostra representativa dos registros gerados pela empresa no período coberto pela auditoria para análise de conformidade. Verificação completa: todos os registros gerados pela empresa no período coberto pela auditoria e pertinentes à verificação, são verificados.

Empresa:	Rassini NHK
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO AMBIENTAL DA EMPRESA:	Maria Regina Gasparini
CARGO:	Dir. Executiva
N.º de unidades auditadas:	1

UNIDADE 1	Rassini NHK Nova Iguaçu
CNPJ:	61.142.063/0003-39
Endereço:	Rodovia Presidente Dutra, KM178, Rancho Novo, Nova Iguaçu - RJ
Telefone:	(21) 2667-2120

Equipe Auditora:

Auditor Líder:	Rita Carvalho
Qualificação profissional:	Licenciada e m Química
Registro:	CREA/RJ: 03413657

Critérios para a seleção das unidades auditadas:

Foram selecionados para auditoria todos os setores da unidade que estão em atividade e que provocaram, provocam ou tem potencial de provocar algum impacto ambiental relevante. A avaliação buscou observar todos os aspectos relativos ao meio ambiente nas áreas auditadas. Com efeito, as seguintes áreas foram auditadas:

Almoxarifado de Matéria Prima
Produção
Recebimento
Acabamento e Montagem
Expedição de Produto
Central de Armazenamento de Resíduos
ETE
Manutenção

Representantes da empresa auditada que participaram da auditoria:

Representante:	Thais da Silva
Cargo:	Supervisão de QSMA
Representante:	Paulo Márcio Von Jess
Cargo:	Gerente de Produção
Representante:	Diogo Nascimento
Cargo:	Programador de Manutenção
Representante:	Marco Antonio
Cargo:	Supervisor de Logística
Representante:	Toni Lima
Cargo:	Estagiário de Engenharia Ambiental
Representante:	Lúcia Fernanda
Cargo:	Chefe de RH

1.1. Objetivos da Auditoria Ambiental:

- ✓ Incentivar a implantação de política ambiental e sistema de gestão ambiental em organizações públicas e privadas.
 - ✓ Apoiar o órgão ambiental, fornecendo um diagnóstico técnico da conformidade legal e do desempenho ambiental ao longo dos últimos anos, identificando os aspectos ambientais e seus potenciais poluidor e de risco.
 - ✓ Verificar o cumprimento dos dispositivos legais de proteção e controle ambiental, bem como condicionantes e restrições de licenças ambientais e compromissos de recuperação, compensação e mitigação.
 - ✓ Verificar as condições de operação, de manutenção dos sistemas de controle de poluição e de prevenção de acidentes.
 - ✓ Verificar as condições de recebimento, manipulação, estocagem e transporte de matérias primas, substâncias, materiais secundários e auxiliares e produtos, assim como a destinação de subprodutos e resíduos.
- ✓ Verificar os procedimentos de identificação e tratamento de não-conformidades quanto a sua eficácia na identificação das causas e na implantação de ações corretivas e preventivas.
- ✓ Comunicar às partes interessadas a atual situação ambiental da organização e a evolução do seu desempenho ambiental ao longo dos últimos anos.
- ✓ Estimular o uso de tecnologias limpas e de matérias-primas menos agressivas ao meio ambiente, a utilização racional de recursos, a conservação de energia e de água, a não geração e a redução na geração de resíduos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas.
- ✓ Estimular a criação, a proteção e a recuperação de áreas com espécies nativas na organização, sempre que possível em consonância com políticas públicas de conservação ambiental.
- ✓ Verificar a capacitação dos responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas, rotinas, instalações e equipamentos com interação e risco ambiental, de forma a prevenir, proteger e recuperar o meio ambiente.
- ✓ Estimular a criação de programas permanentes de comunicação e educação ambiental nas organizações.

1.2 Características da Auditoria

Esta é uma Auditoria de Conformidade legal, realizada com base na DZ-056.R-3 – Diretriz para realização de Auditoria Ambiental do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA), aprovada pela Resolução CONEMA nº 021, de 07 de maio de 2010. Publicada no Diário Oficial de 14/05/2010, pág. 20.

Foram incluídos nos critérios de avaliação aspectos de gestão e desempenho ambiental, segundo a ISO 14001:2004 e ISO 14031, além de inspeções técnicas, para avaliação das condições de controle operacional e monitoramento, de modo a comprovar a conformidade com a legislação ambiental e com as práticas de gestão.

A metodologia utilizada para a realização dessa auditoria é apresentada a seguir:

- ✓ Elaboração do Programa de Auditoria (Anexo I – Programa de Auditoria);
- ✓ Apresentação do Plano de Auditoria para o auditado;
- ✓ Envio prévio da lista de documentos avaliados durante a vistoria;
- ✓ Realização da etapa de avaliação de campo nas instalações da unidade;
- ✓ Elaboração da versão preliminar do Relatório;
- ✓ Apresentação da versão preliminar do Relatório para o auditado;
- ✓ Revisão da versão preliminar do Relatório pelo auditado;
- ✓ Elaboração do Plano de Ação pelo auditado;
- ✓ Emissão da versão final;
- ✓ Impressão dos Relatórios e gravação em mídias digitais;
- ✓ Protocolo do Relatório em meio físico e digital no INEA;
- ✓ Publicação da realização da Auditoria no D.O.E.R.J. e em jornal de grande circulação no estado.

1.3 CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES AUDITADAS

Itens 9.1.2 e 9.2.2 da DZ56-R.3

ÁREA TOTAL DO TERRENO:	17.140,05 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA:	14.772,00 m ²
ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS:	0 m ²
ÁREAS VERDES:	0 m ²

Comentários (se aplicável):

	6 estagiários e 28 aprendiz
N. DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS:	509
N. DE FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS:	60
REGIME DE OPERAÇÃO:	3 turnos de segunda-feira a sábado

DESCRIÇÃO SUCINTA DA ATIVIDADE:

A Rassini NHK, unidade Nova Iguaçu, tem como sendo sua principal atividade a fabricação de molas semielípticas, feixes de molas e de autopeças. A unidade conta com uma ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) e uma ETR (Estação de Tratamento para Reuso), cujos efluentes finais são reutilizados no processo (não há lançamento). A ETR foi concluída em Fevereiro/2016.

FORAM ANEXADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS À ESTE RELATÓRIO PARA CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

- MAPA
 FLUXOGRAMA DE PROCESSO
 FOTO AÉREA
 LICENÇA
 MEMORIAL DESCRITIVO
 CROQUI DA PLANTA

RESUMO DOS PROCESSOS COM RELEVÂNCIA AMBIENTAL	PRINCIPAIS ASPECTOS AMBIENTAIS
Corte e conformação de chapas metálicas, tratamento térmico	Emissões atmosféricas dos fornos
	Geração de resíduos diversos (resíduos contaminados com óleo, carepas, óleo contaminado, efluente)
	Consumo de energia e combustível fóssil
Pintura e jateamento das peças	Emissões atmosféricas
	Consumo de água e energia
	Geração de resíduos diversos (efluente, resíduos contaminados)

Comentários:

Evidenciado que a empresa possui documento de Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais, última revisão de 08/02/2017, disponível para acesso de todos os colaboradores por meio de sistema interno.

INFORMAÇÕES EXTRAS:

FORAM REALIZADAS MODIFICAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA UNIDADE DESDE A ÚLTIMA AUDITORIA?

- SIM
 NÃO

Não foram realizadas mudanças significativas na unidade no período coberto por esta auditoria.

2. REQUISITO LEGAIS

Item 9.1.3 da DZ56-R.3

2.1) Licenças Ambientais

N.º	Emissão	Validade	Tipo	Descrição
034/2015	19/10/2015	19/10/2016	Licença de Operação	Operar a atividade de fabricação de molas semielípticas e autopeças. Requerimento de renovação do dia 03/06/2016, pelo processo nº 2016/049163, publicado no D.O.E.R.J. e no jornal O DIA em 28/06/2016. Ver condicionante 4 da LO.
OUT 069/2009	09/12/2009	05/01/2014	Outorga	Autoriza a captação de água subterrânea (384 m³/mês), com a finalidade de uso industrial no resfriamento das máquinas, e o lançamento de efluentes em rede pública, na Região Hidrográfica RH-V. Processo de renovação da Outorga, iniciado no INEA no dia 04/12/2013, está registrado sob o nº E-07/101.546/01. A empresa requereu no dia 04/01/2016, a abertura de novo processo de outorga para o poço P02, já existente na planta, visando a ampliação do volume autorizado. Este processo vem sendo conduzido com a assessoria da consultoria FIRJAN que solicitou a revisão dos processos em conjunto. Evidenciada carta de 28/03/2018, protocolada no INEA em 29/03/2017 solicitando celeridade nos processos acima, sem resposta até a presente data, segundo informado pela empresa.

2.2) Alvarás, Autorizações, Outorgas, Registros, TAC e Averbação de Reserva Legal

N.º	Emissão	Validade	Tipo	Descrição
49318	30/11/2018	28/02/2019	Registro	Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA
48318	01/02/2018	01/02/2019	Registro	Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras – RAPP
CA-09332/13	01/11/2013	-	Alvará	Certificado de aprovação do 4º Grupamento de Bombeiros Militares de Nova Iguaçu e laudo de exigências nº P-04988/13, expedido pelo mesmo grupamento no dia 23/08/2013.
-	08/02/2018	08/02/2019	Registro	Declaração de carga poluidora, protocolada no INEA.
2.481	16/05/2002	-	Alvará	Alvará de Funcionamento Definitivo expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

Comentários:

Evidenciado publicação do pedido de renovação LO no Diário Oficial RJ -28/03/2018 - ANO XLIV - nº 58 parte V - pág. 151 - ID 2092818; e Jornal Meia Hora -28/03/2018 - pág. 22. Evidenciado chave de autenticação T2XY.5TIG.YZ2P.N8NM do envio do RAPP. Conforme mencionado nas condicionantes de 5 a 7 da LO IN034, a empresa não realiza mais lançamentos, porém, ainda está vinculada ao PROCON ÁGUA.

(Item 9.2.3 (a) da DZ56-R.3)

2.3) Legislações aplicáveis

(Marque a legislação aplicável)

Licenciamento ambiental, CTF, RAPP:

		Evidência de Atendimento
x	Lei Federal nº. 6.938/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
x	Lei Federal nº. 7.804/1989	Altera a Lei n.º6.938/1981 e institui o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTFA).
x	Lei Federal nº. 10.165/2000	Altera a Lei n.º6.938/1981 e institui a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA).
x	Res. CONAMA n.º237/1997	Regulamenta a atividade de licenciamento ambiental.
x	Dec. Estadual n.º44.820/2014	Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM e dá outras providências.
x	DZ-056-R.3/2010	Estabelecer as responsabilidades, os procedimentos e os critérios técnicos para a realização de auditorias ambientais, como instrumento do sistema de licenciamento ambiental.
x	Res. CONEMA nº 021/10	Aprova a DZ-056.R-3 – DIRETRIZ PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA AMBIENTAL

Evidenciado o Certificado do Cadastro Técnico Federal do IBAMA e Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras – RAPP, conforme constante no item "2. Requisitos Legais" deste relatório.

Evidenciado o Termo de Responsabilidade pela Gestão Ambiental (TRGA) apresentado na SEMUHAM em 28/03/2017 conforme protocolo, nomeando a Engenheira Metalurgista Maria Regina Gasparini, ART Nº OL00569058. Evidenciada LO da unidade em processo de renovação conforme pode ser visto no item "2. Requisitos Legais". Segundo informado pelo auditado, em 2013 a empresa foi orientada pelo INEA a renovar sua licença na Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM) da Prefeitura de Nova Iguaçu e assim o fez, obtendo a atual licença de operação. Porém, devido ao processo de tratamento térmico, a SEMUHAM solicitou à empresa que retornasse com o processo para o INEA. Em função dessa discordância entre os órgãos, a empresa, atualmente, vem submetendo seus processos de licenciamento junto a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, e tem, constantemente, buscado alcançar uma definição por parte dos órgãos, através de reuniões, envio de e-mail, telefonemas e reuniões presenciais. Cabe destacar ainda que a empresa requereu a renovação deste documento no dia 03/06/2016, pelo processo nº 2016/049163. Evidenciada carta protocolada no dia 18/05/2017, solicitando posicionamento da SEMAETUR (antiga SEMUHAM, sem carimbo, recebido por Dora, matrícula N° 10/684199.3), sem retorno até o momento da auditoria. O INEA aceitou receber a renovação. Evidenciado requerimento nº 000192/2018 - 27/02/2018 - Porcesso PD-07/014124/2018.

Ver condicionante 8 da LO 034/2015.

Resolução INEA 64/2012	Dispõe sobre a apresentação de Inventário de emissões de gases de efeito estufa para fins de licenciamento ambiental no estado do Rio de Janeiro.	N.A.
Resolução INEA 65/2012	Dispõe sobre a apresentação de Plano de Mitigação de emissões de gases de efeito estufa para fins de licenciamento ambiental no estado do Rio de Janeiro.	N.A.

<i>Resíduos Sólidos</i>		<i>Evidência de Atendimento</i>
x	Lei Federal 12.305/2010	Evidenciado PGRS - ano base 2017, que foi protocolado no INEA em 13/03/2018, com ART N° OL00575313 sob responsabilidade de Maria Regina Gasparini, revisado em 06/02/2018.
x	Lei Estadual 4.191/2003	
x	Resolução CONAMA 275/2001	Evidenciado, in loco, que os containers, lixeiras, entre os outros recipientes utilizados para o acondicionamento de resíduos da unidade encontram-se devidamente identificados conforme recomendado na referida norma.
x	Resolução CONAMA 313/2002	Ver condicionante 10 da LO 034/2015.
x	DZ-1310.R-7/2004	Ver condicionante 9 da LO 034/2015.
x	Resolução 358/2005	Evidenciado Plano de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde, protocolado no INEA em 13/03/2018, sob responsabilidade do profissional Yoshifico Kunisawa, o qual possui registro no CREMERJ nº 52.29.574-3. Evidenciada Declaração Anual de Geração de Resíduos de Saúde informando que houve descarte de 240L de RSS em 2017.
x	RDC 306/2004	

<i>Água e Efluentes Líquidos</i>			<i>Evidência de Atendimento</i>
x	NT202.R-10/1986	Critérios e padrões para lançamento de efluentes líquidos.	Ver condicionantes 5 e 6 da LO 034/2015.
x	NT-213.R-4/1990	Critérios e padrões para controle da toxicidade em efluentes líquidos industriais.	
x	DZ-942.R-7	Diretriz do programa de autocontrole de efluentes líquidos PROCON ÁGUA	Ver condicionante 7 da LO 034/2015.
	Resolução ANA 317/2003	Institui o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH para registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado usuárias de recursos hídricos.	N.A.
x	Lei Estadual Nº 1893/1991	Estabelece a obrigatoriedade da limpeza e higienização dos reservatórios de água para fins de manutenção dos padrões de potabilidade.	Evidenciados certificados de limpeza dos reservatórios de água (11 caixas d'água: 1 de 24 m3 e 10 de 5,5 m3) e laudos de potabilidade com coletas realizadas nas torneiras do refeitório e bebedouros, verificados de maneira amostral, conforme Anexo 1.
x	Res. CONAMA n.º362/2005	Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.	A empresa (Gerador) realiza a segregação, coleta e destinação adequada dos resíduos oleosos conforme evidenciado de maneira amostral conforme Anexo 1.
<i>Ruídos</i>			<i>Evidência de Atendimento</i>
x	Res. CONAMA n.º 001/1990	Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política.	Ver condicionante 11 da LO 034/2015
<i>Emissões Atmosféricas</i>			<i>Evidência de Atendimento</i>
x	Resolução CONAMA nº 436/11	Estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas instaladas ou com pedido de licença de instalação anteriores a 02 de janeiro de 2007.	A empresa, em janeiro de 2016, contratou a empresa CTS Ambiental para conduzir análises de poluentes atmosféricos em todas as fontes. Verificou-se que os valores amostrados encontram-se dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente. Nesses relatórios também constam as cópias dos respectivos certificados de calibração dos equipamentos utilizados. Os relatórios foram apresentados ao órgão durante reunião para esclarecimento sobre necessidade de vinculação ao PROMON AR, em 26/04/2016, ATA GEAR/DISEQ N.04/2016, onde ficou condicionado o novo monitoramento a visita técnica da GEAR a unidade, que não foi realizada até o momento desta auditoria.

<i>Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (que possuem relação com aspectos e impactos ambientais)</i>			<i>Evidência de Atendimento</i>
x	NR 20	Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis	Evidenciado, in loco, local de armazenagem ventilado, impermeável, com canaletas para contenção de vazamentos direcionadas para ETE e equipamentos de segurança. Ainda, verificou-se que a empresa possui funcionários treinados nos requisitos da NR20, conforme constante no Anexo 1 deste relatório.
x	NR09	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)	Evidenciado PPRA - 07/05/2018, elaborado pela empresa Normativa Saúde Ocupacional, que contém o cronograma e planejamento anual de metas e ações 2018 (parte) e (2019 parte).
x	NR25	Resíduos Industriais	Evidenciado in loco e por meio de manifestos que a empresa realiza a segregação e destinação adequada de seus resíduos. Entretanto, foi verificado que a contenção do tanque da ETE estava quebrada, comprometendo a segurança no caso de vazamento dos tanques ou do separador de óleo e, consequentemente, não atendendo aos requisitos 25.3.2 e 25.3.2.1 da referida norma (NC01/2018).
<i>Outros</i>			<i>Evidência de Atendimento</i>
x	Decreto-Lei n.º247/1975	Dispõe sobre a segurança contra incêndio e pânico.	Evidenciado Certificado do Corpo de Bombeiros conforme mencionado no item "2. Requisitos Legais" deste relatório. Evidenciado que a empresa é atendida por uma equipe de 59 brigadistas, conforme informado pelo Engenheiro de Segurança Kleiton de Melo. Evidenciado que a empresa possui cronograma anual para treinamentos e que está previsto para dezembro/2018 o simulado de abandono geral. Evidenciado Plano de Emergência - SGA PR 4.4-09-0008 - Ver. 32 - 29/11/2018.
x	Lei 1925/ Lei 3007	Determina que as indústrias sediadas no estado do rio de janeiro afixem, em locais visíveis, placas que indiquem a natureza dos produtos ali produzidos.	Empresa possui sinalização de suas atividades.

3. Intimações / Autuações / Notificações / Outros

No período avaliado a empresa recebeu intimações, autuações, notificações ou outras comunicações externas pertinentes?

Sim x

Não

Intimação

Autuação

Notificação

Outros

Notificação

N.º	Origem	Data	Resumo	Ação
5809/2018	INEA	25/06/2018	1 e 2 - Adotar medidas para evitar impacto ambiental 3 a 8 - Apresentar documentos	1 - Protocolo de juntada de documentos - 26/06/2018 2 - Protocolo de juntada de documentos - 26/06/2018 3 e 5 - Protocolo de juntada de documentos - 10/07/2018 4 - Protocolo de juntada de documentos - 19/07/2018 6 - Protocolo de juntada de documentos - 07/08/2018 7 - Protocolo de juntada de documentos - 16/08/2018 8 - Ver comentário
10059/2018	INEA	15/10/2018		
10261/2018	Notificação citada na notificação 10460. A empresa alega não ter recebido. Ver comentários.			
10460/2018 Ver comentários	INEA	24/10/2018	15 e 16 - Aprestar documentos Itens pendentes de atendimento da notificação 10261/2018: 11 e 12 apresentação de documentos	15 - Protocolo de juntada de documentos - 27/11/2018 16 - Protocolo de juntada de documentos - 27/11/2018

Comentários:

Notificação 5809/2018: A empresa informou que o protocolo de juntada do item 7 refere-se também ao item 8 da notificação 5809/2018. Os itens 11 e 12 são idênticos aos itens 15 e 16 respectivamente. Portanto, foram atendidos através dos protocolos do 27/11/2018 referentes aos itens 15 e 16.

Notificações 10261/2018 e 10460/2018: A empresa enviou e-mail para Robson de Souza Santiago - Analista Ambiental/Engº Químico - GELIN/DILAM/INEA com questionamento sobre a notificação 10261/2018 não recebida. Segue retorno do INEA: *"Houve um erro material no PAD, quanto a elaboração da notificação referente a complementação do Balanço Hídrico, desta forma foram geradas as notificações nº: 10059/2018 (15/10/2018); 10261/2018 (19/10/2018) e 10460/2018 (24/10/2018), as quais apresentam a mesma solicitação, diante deste fato, considerar a notificação nº 10059/2018 (15/10/2018) e desconsiderar as demais."*

4. Avaliação do Atendimento das Condicionantes das Licenças Ambientais

Continuação do Item 9.1.3 da DZ56-R.3

4.1) _____ Licença de Operação-034/2015 Validade: **19/10/2016**

N.º	Descrição	Avaliação	Evidência
1	Publicar comunicado de recebimento desta licença no diário oficial do município de Nova Iguaçu e em jornal de circulação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SEMUHAM, conforme determine o Decreto Municipal nº 7.565, de 10 de Novembro de 2016.	ATENDE	Verificada a apresentação das cópias das publicações na Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, através da carta protocolada em 22/02/2016.
2	Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;	INFORMATIVO	-
3	Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;	ATENDE	O documento encontra-se em perfeito estado de conservação.
4	Requerer a renovação desta Licença de Operação no mínimo 120 dias antes do vencimento do seu prazo de validade;	ATENDE	A RASSINI – Unidade Nova Iguaçu requereu a renovação da licença no dia 03/06/2016, através do processo nº 2016/049163. Vista carta protocolada no dia 18/05/17, solicitando posicionamento da SEMAETUR (antiga SEMUHAM; Sem carimbo, recebido por Dora, matrícula N.10/684199.3). Sem retorno até o momento da auditoria.
5	Atender a NT-202.R-10 — Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos, aprovada pela Deliberação CECA nº 1.007 de 04.12.86 e publicada no D.O.R.J. de 12.12.86;	ATENDE	Segundo informado pela empresa, a Rassini não realiza lançamento de efluentes líquidos nos corpos hídricos locais, pois foi executado o fechamento do circuito de tratamento de efluentes sanitário e os mesmos são reutilizados para processos de resfriamento onde a água é totalmente evaporada. A empresa apresentou ao GEAG/INEA, através da carta protocolada em 26/04/2016, uma solicitação de desvinculação uma vez que não realiza mais o lançamento de efluentes conforme mencionado acima. Evidenciado carta protocolada no INEA em 26/07/2017 informando volume de água captada (máximo captado de 337,24 m³ no período) e volume de lançamento igual a zero. Segundo o cliente, o INEA informou que eles devem continuar reportando o RAE com o volume que vem sendo tratado e a observação de que não há lançamento até a desvinculação. Evidenciado, de forma amostral, envios dos RAE: recibo 201891774817261 - 17/09/2018 - 01 a 31/08/2018; recibo 2018101516102261 - 15/10/2018 - 01 a 30/09/2018; recibo 2018116114553261 - 06/11/2018 - 01 a 31/10/2018.
6	Atender a DZ-215.R-4 — Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origens Sanitária, aprovada pela Deliberado CECA nº 4.886 de 25.09.07 e publicada no D.O.R.J. de 05.10.07;	ATENDE	
7	Atender a DZ-942.R-7 — Diretriz do Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos PROCON-AGUA, aprovada pela Deliberação CECA nº 1.995 de 10.10.90 e publicada no D.O.R.J. de 14.01.91;	ATENDE	

4.1) Licença de Operação-034/2015 Validade: **19/10/2016**

N.º	Descrição	Avaliação	Evidência
12	Manter o sistema de controle de poluentes atmosféricos em perfeitas condições de operação e de manutenção, de forma a evitar a emissões de material particulado e resíduos gasosos para fora dos limites do terreno da empresa;	ATENDE	Verificado que a empresa possui Cronograma de Manutenção Preventiva, anexo do PR0902U, onde consta frequência de manutenção preventiva de todos os equipamentos-chave do sistema, incluindo cabines de pintura e filtros de manga. Evidenciado o atendimento do cronograma, de maneira amostral, por meio dos relatórios de inspeção do diferencial de pressão da máquina SP001, devidamente assinados e preenchidos - última inspeção, com troca dos filtros de manga, em 11/10/2018, Ordem de Manutenção 80351616. Vide evidências de inspeção da cabine de pintura em Anexo 1.
13	Atender ao cronograma apresentado em carta para remoção da fase livre e início das outras etapas de gerenciamento ambiental de áreas contraminadas;	ATENDE	Evidencia o atendimento do cronograma, através da avaliação do relatório de investigação ambiental. Foram evidenciados também, os gráficos de monitoramento de fase livre nos poços PM07, PM08, PM10R, PM12, PM13, PM15, PM 16 e PM18 (Anexo 4).
14	Cumprir as etapas de Investigação Ambiental de acordo com a Resolução 420 do CONAMA, de 28 de dezembro de 2009, publicada no DOU de nº 249, de 30/12/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientados de qualidade do solo quanto a presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contraminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;	ATENDE	O projeto de gerenciamento de áreas contaminadas ainda encontra-se na fase de remoção de fase livre e, sendo assim, a empresa ainda não iniciou as demais etapas de investigação. A previsão de encerramento desta fase é para fevereiro de 2019 conforme consideração do capítulo 5 do relatório emitido em fevereiro de 2018. Evidenciado Relatório de Investigação Ambiental (Remoção Fase Livre) - Planta Rassini (Nova Iguaçu) - Acompanhamento 2018 - R6, de Fevereiro de 2018, realizado pela ASA Assessoria e Serviços Ambientais, com ART N. 28027230180160300 emitida pelo Geólogo Itamar Araújo Barbosa. Evidenciada carta de 02/03/2018 com o envio do Relatório de Investigação Ambiental (Remoção de Fase Livre). Evidenciado protocolo de juntada de documentos de 16/03/2018, porém este protocolo não evidencia o recebimento do relatório, somente o recebimento da carta. Evidenciado e-mail de 06/04/2018 com solicitação de protocolar o relatório de investigação ambiental.
15	Apresentar mensalmente a SEMUHAM os resultados de análises laboratoriais de amostras de água subterrânea que é reinjetada nos poços, para o parâmetro Óleos e graxas, dentro do prazo previsto no plano de intervenção, apresentando os laudos assinados por profissional habilitado;	ATENDE	A empresa não realizou mais procedimentos de reinjeção de água, conforme carta enviada ao INEA e a SEMUHAM junto com o processo de renovação da LO.
16	Realizar a instalação do novo sistema de tratamento esgoto dentro do cronograma apresentado;	ATENDE	A Estação de Tratamento de Reuso (do efluente sanitário) já encontra-se em operação. Esta operação foi comunicada ao INEA e a Prefeitura durante no pedido de renovação do licenciamento.

4.1) Licença de Operação-034/2015 Validade: **19/10/2016**

N.º	Descrição	Avaliação	Evidência
17	Promover a limpeza periódica da Estação de Tratamento de Esgoto, utilizando os serviços de empresa licenciada por órgão ambiental para tal atividade, mantendo os comprovantes a disposição da fiscalização;	ATENDE	Evidenciado, de maneira amostral, pela verificação dos manifestos de destinação de lodo da ETE conforme exemplo citado no Anexo 1.
18	Apresentar anualmente a SEMUHAM, relatório informando o volume dos efluentes tratados e reutilizado no processo;	ATENDE	Evidenciados Relatórios com volume de efluentes tratados na ETR (Sistema de Ultrafiltração - 4.944 m3) e volume de efluentes ETR (Sistema de Eletro Floculação - 266,72 m3) - 2017, encaminhados para o INEA SLAM em 30/01/2018 e 08/02/2018 respectivamente. Cliente informou que foi entregue os documentos em formato físico, porém foi recusado o recebimento com a alegação de não possuir o processo digital na época. Evidenciado e-mail de 30/11/2018 para inearj@gmail.com, com envio de carta e Relatórios com volume de efluentes tratados na ETR (Sistema de Ultrafiltração - 4.944 m3) e volume de efluentes ETR (Sistema de Eletro Floculação - 266,72 m3) - 2017.
19	Comunicar ineditamente ao Serviço de Controle de Poluição Acidental do INEA, plantão de 24 horas, pelos telefones (21) 2270-6433 ou 2270-6098, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;	INFORMATIVO	Os representantes da auditada informaram a equipe que não houve registros de anormalidades durante o período coberto por essa auditoria.
20	Acondicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos e conserva-los em recipientes com tampa até o seu recolhimento por empresa licenciada pelo órgão ambiental;	ATENDE	Verificou-se in loco que os resíduos encontram-se armazenados em área coberta, com contenção, quando aplicável, sob piso impermeável e, no caso de RSU, em cacamba com tampa.
21	Não realizar queima de material ao ar livre;	ATENDE	Durante o período coberto por essa auditoria não foram constatadas atividades que envolvesse procedimentos de queima de material ao ar livre.
22	Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito <i>Aedes aegypti</i> , transmissor da dengue;	ATENDE	Durante esta auditoria não foram constatadas atividades ou locais que propiciem o acúmulo de água parada.
23	Não lançar quaisquer resíduos na rede de drenagem ou corpos d'água;	ATENDE	Durante esta auditoria não foram constatados lançamentos de resíduos na rede de drenagem ou corpos d'água.
24	Eliminar métodos de trabalho de trabalho e ambiente propícios a proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);	ATENDE	Evidenciada realização, de maneira amostral, por meio dos certificados em Anexo 1 que a empresa realiza controle de vetores e pragas.
25	Manter rigorosamente atualizados, junto a SEMUHAM, os dados cadastrais relativos a atividade ora licenciada;	INFORMATIVO	-
26	Submeter previamente a SEMUHAM, para análise e parecer, qualquer alteração na atividade;	INFORMATIVO	-
27	A SEMUHAM exigira novas medidas de controle, sempre que julgar necessário.	INFORMATIVO	-

5. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA ÚLTIMA AUDITORIA

Itens 9.1.4 (a) e 9.2.3 (b) da DZ56-R.3.

NC Nº	EVIDÊNCIA	REQUISITO LEGAL	CAUSA	AÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA	PRAZO / RESPONSÁVEL	STATUS
NC 01 2017	<p>PGRS não atende conteúdo mínimo: não há metas de redução de resíduos e periodicidade de revisão definidas no plano. Embora seja claro que o aumento da segregação de resíduos, com conseqüente aumento dos recicláveis e diminuição de envio para aterro, seja benéfico, a norma estipula a definição de metas para redução, que podem ser definidas em termos de eficiência de processo (quantidade de resíduo/quantidade de produto), de modo a se eliminar discrepâncias devido ao aumento esperado da produção.</p>	<p>Lei Federal 12.305/2010</p>	<p>A empresa não possui metas de redução de resíduos, mas de aumento de recicláveis.</p>	<p>Incluir justificativa no PGRS para definição de meta de aumento de resíduos recicláveis.</p>	<p>Imediato / Thais</p>	<p>Evidenciada justificativa no item 6.2 do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Ano base 2017.</p>
NC 02 2017	<p>Dique de contenção da ETI danificado.</p>	<p>NR25 e NR20</p>	<p>Possível colisão de empilhadeira durante manobra.</p>	<p>Reparo da contenção e verificar possibilidade de recuar um pouco a contenção, respeitando volume mínimo (NR20), ou proteger com placa metálica.</p>	<p>Imediato / Raveno (manutenção)</p>	<p>Concluída a ação proposta. Porém a NC permanece devido a ter sido evidenciado o mesmo problema nesta auditoria. NC01/2018</p>

5. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA ÚLTIMA AUDITORIA

Itens 9.1.4 (a) e 9.2.3 (b) da DZ56-R.3.

NC Nº	EVIDÊNCIA	REQUISITO LEGAL	CAUSA	AÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA	PRAZO / RESPONSÁVEL	STATUS
OM Nº	EVIDÊNCIA	REQUISITO LEGAL	CAUSA	AÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA	PRAZO / RESPONSÁVEL	STATUS
OM 01 2017	Verificar vazamentos de água na área externa ao depósito de inflamáveis/cozinha e necessidade de recapeamento para evitar contaminação do solo que, devido à intensa movimentação de caminhões, possui rachaduras e locais com solo exposto, para evitar possível contaminação por vazamento de óleo (que foi verificado no local).	-	Falta de direcionamento da queda de água do ar condicionado. E fluxo de caminhão.	Captação de água do ar condicionado. Recapeamento e pavimentação da área externa.	Raveno (manutenção) / 30.12.2017	Concluída
OM 02 2017	Monitorar o descarte da granalha para verificar motivo da poeira encontrada no chão (se ocorre na saída do filtro ou durante carregamento dos resíduos) e tomar medidas para prevenir dispersão.	Condicionante 12 da LO e NR25.	Movimentação e descarga do material. Troca de big bag	1) Adequar áreas de descarga com proteção para não haver dispersão 2) Treinamento com as equipes que movimentam material. Troca do big bag	1) Raveno (manutenção) / 30.12.2017 2) Marcelo Rossoni (produção) / 15.01.2018	Concluída

6. PLANO DE AÇÃO ATUAL E FATOS RELEVANTES

Itens 9.1.7, 9.2.3 (d) e 9.2.5 da DZ56-R.3. (Obs. A parte do item 9.2.5.1 que diz "O Plano de Ação deverá conter uma atualização das evidências e oportunidades de melhoria da auditoria anterior." é atendida no item 5 deste relatório).

NC Nº	EVIDÊNCIA	REQUISITO LEGAL	CAUSA	AÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA	PRAZO / RESPONSÁVEL
NC01 2018	Dique de contenção da ETI danificado.	NR25 e NR20	Roda da empilhadeira colide com o muro de contenção ao realizar manobra para retirar caçamba de carepa do tanque TA-019.	Recuar o muro em 150 mm saindo do raio de ação da manobra da empilhadeira.	27/01/2019 Diogo Nascimento

OM Nº	EVIDÊNCIA	REQUISITO LEGAL	CAUSA	AÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA	PRAZO / RESPONSÁVEL
OM01 2018	Providenciar bandejas ou outro recurso para armazenar produtos químicos em utilização quando da execução de serviços de manutenção e/ou reparo de peças e produtos acabados.	-	Durante o transporte dos produtos químicos pela fábrica utilizados na execução de serviços de manutenção e/ou reparo de peças e produtos acabados, pode ocorrer o derramamento do produto causando contaminação do solo.	Instalar bandejas de contenção nos carrinhos que transportam produtos químicos da manutenção.	05/04/2019 Diogo Nascimento
OM02 2018	Implementar programa de reciclagem de treinamento na Normas Regulamentadoras aplicáveis.	-	Evidenciou-se que não tinha uma atualização do treinamento da NR 20 (operadores do Pit Stop e entrada no almoxarifado).	Incluir a atualização da NR 20 (operadores do Pit Stop e entrada no almoxarifado) no cronograma de treinamento do ano de 2019.	Fevereiro/ Março Layla Caroline Freire de Paula

FATOS RELEVANTES

A RASSINI Nova Iguçu possui uma política ambiental documentada que é difundida a todos os colaboradores através da apresentação em quadros de gestão a vista espalhados em vários setores. Possui sistema de gestão ambiental implementado, conforme a ABNT NBR ISO 14001:2015. Ressaltamos ainda que, durante a realização da auditoria, a empresa prontamente iniciou o tratamento das OM identificadas.

Maria Regina Gasparini - Dir. Executiva

Rita Carvalho - Auditora Líder

7. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL

Os itens avaliados nesta seção, não são, necessariamente requisitos legais a serem atendidos. São apenas norteadores da avaliação do desempenho ambiental da organização conforme exigido pelos itens 9.2.3 (c) e 9.1.4 da DZ56-R.3. Desta forma, o não atendimento ou atendimento parcial, não implicam em Não Conformidade, mas podem ser sugeridas, quando pertinente, oportunidades de melhoria relacionadas á estes itens.

**TIPO DE
AUDITORIA:** ACOMPANHAMENTO

Avaliar itens 1 e 2 apenas (Ref. item 9.2.3 c da DZ56-R3).

N.º	Avaliação	Referência	Critério	Evidência / Observação
1	ATENDE	Item 7.2.2 DZ56.R3	A empresa possui indicadores de desempenho ambiental, definidos em função dos aspectos ambientais significativos, em base, no máximo, anual.	Conforme evidenciado in loco e nos documentos em anexo, a empresa possui indicadores de desempenho ambiental, em base mensal, definidos com base nos aspectos ambientais significativos (consumo de energia, gás natural, geração de resíduos e etc.) que são avaliados, periodicamente, pela organização. Na metodologia definida pela empresa para determinação de aspectos significativos, todos os aspectos ambientais que possuem legislação aplicável são definidos como significativos.
2	ATENDE	Item 7.2.2 DZ56.R3	Os dados quantitativos deverão ser relatados, compilados, analisados e divulgados, de maneira que agentes externos de verificação possam confirmar sua confiabilidade.	
<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM Anexados gráficos e tabelas referentes à indicadores ambientais?				

CONCLUSÃO

Itens 9.1.5 e 9.2.4 da DZ56-R.3

A empresa manifestou transparência durante a realização desta auditoria, o que permitiu uma avaliação com maior exatidão nos itens que constam deste relatório. Todos os colaboradores entrevistados demonstraram total imparcialidade e conhecimento das questões levantadas.

No presente relatório foram evidenciadas 01 não conformidade e 02 oportunidades de melhoria.

Foi evidenciado que a empresa teve evolução em todas as oportunidades de melhorias e não conformidades evidenciadas na auditoria anterior, finalizando o tratamento de todas elas, o que demonstra o empenho da empresa na melhoria ao atendimento dos requisitos ambientais. Contudo, ressalta-se que o processo de melhoria é contínuo e deve ser conduzido em concomitância ao planejamento do negócio de modo a possibilitar sua sustentabilidade. Assim, foram feitas sugestões para melhoria contínua do processo, apresentadas como oportunidades de melhoria, mencionadas no item 6 deste relatório.

Desta forma, concluímos que a empresa encontra-se capaz de assegurar sua adequação contínua aos requisitos legais e critérios estabelecidos, atendendo satisfatoriamente, a legislação aplicável e contando com sistema de gestão ambiental adequado.

NEXO 1 - DOCUMENTOS VERIFICADOS NA AUDITORIA

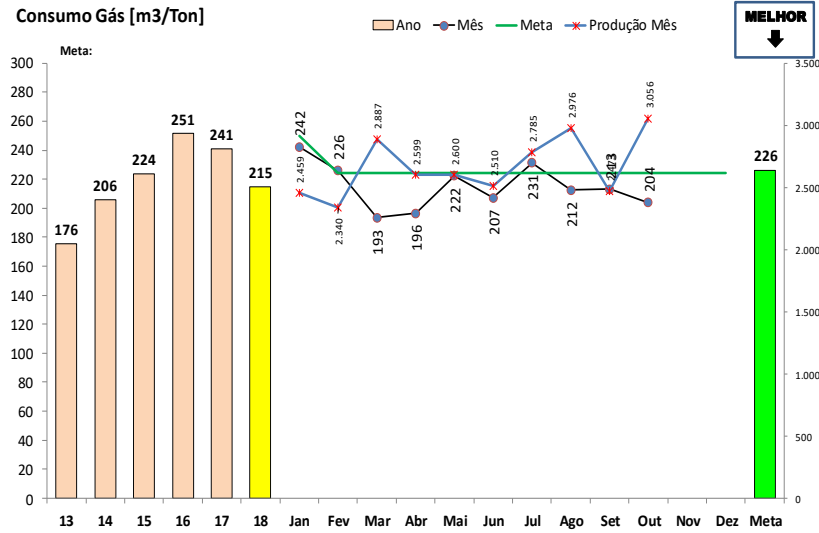
Fumaça Preta	Data	Fornecedor	Resultado	Comentário	OBS.
Laudo de Avaliação	29/10/2018	Trans Santos	Aprovado	Procedimento SGA PR 4.4/18 - V.5 - Controle Operacional de Emissão de Fumaça Preta.	A empresa não tem caminhão próprio, mas realiza o controle, de maneira amostral, nos caminhões dos fornecedores.
Laudo de Avaliação	12/11/2018	Toniato	Aprovado		
Laudo de Avaliação	22/11/2018	HM Saneamento	Aprovado		
Laudo de Avaliação	28/11/2018	Trans M	Aprovado		
Laudo de Avaliação	29/11/2018	Gerdau	Aprovado		
Controle de Vetores					
Documento	Emissão	Local	Período	OBS.	Empresa
Certificado N. 071165	06/10/2018	Galpão e vestiário	06/11/2018	Controle de baratas e insetos rasteiros	MAM
Certificado N. 072293	10/11/2018	Galpão e vestiário	10/12/2018	Controle de baratas e insetos rasteiros	MAM
Licença CRV N. IN033384	23/02/2016	-	23/02/2020	Realizar controle de vetores e pragas urbanas	MAM
CIPA					
Documento	Emissão	Local	Período	OBS.	Empresa
ATA de Reunião Ordinária da CIPA	04/10/2018	-	-	Reunião da CIPA Instalação e Posse.	-
Lista de presença	04/10/2018	-	-	Lista de presença referente a reunião da CIPA (acima).	Com 14 colaboradores incluindo o Eng. de Seg. do Trabalho.
Treinamentos	Data	Validade	Área	Conteúdo	OBS.
Programação de Simulados - Rev. 15 - 2017/2018/2019/2020	-	-	-	Programação de Simulados	-
Simulado	17/05/2018	-	Depósito de Inflamáveis	Incêndio e/ou Explosão	-
Simulado	29/08/2018	-	-	Falta de fornecimento de energia elétrica	-
Lista de Presença Treinamento	11/06/2018	-	Manutenção e Fábrica	Treinamento de integração (Segurança)	3 funcionários
Lista de Presença Treinamento	11/06/2018	-	Manutenção e Fábrica	Treinamento de integração SGA	3 funcionários
Lista de Presença Treinamento	15/09/2018	-	Terceirizada SOMOV	Treinamento de integração (Segurança)	3 funcionários
Lista de Presença Treinamento	23/03/2018	-	Diversas	Semana da Qualidade / Sistema Gestão Ambiental	300 funcionários
Lista de Presença Treinamento	28/11/2018	-	Central de Resíduos	Controle Operacional de Resíduos	2 funcionários
Certificado	12/07/2018	-	Portaria	Treinamento para operação de pit stop de GNV	2 funcionários
Lista de Presença Treinamento	21/09/2018	-	CIPA	Treinamento da CIPA	10 a 21/09/2018 com 20 colaboradores.
Lista de Presença Treinamento	08/07/2016	-	Almoxarifado e Portaria	Treinamento da NR20	4 colaboradores
Certificado	25/11/2017	-	Diversas	Treinamento teórico da brigada de incêndio	24 e 25/10/2017 com 59 colaboradores. Evidenciado requisição 3100118164 - 12/11/2018 e pedido 4500162545 - para contratação da empresa para realização do treinamento de Brigadistas 2018.

Documentos Manutenção Preventiva/Corretiva	Referência	Data	Validade	Conteúdo	OBS.
Ordem de Manutenção Preventiva	80331355	13 a 17/11/2017	mensal	Manutenção preventiva constando inspeção da bomba, cortina de ar, exaustor com troca de filtro e refrigeração.	Inspeção das cabines de pintura.
Ordem de Manutenção Preventiva	80344004	17 e 18/11/2018	mensal	Manutenção preventiva constando inspeção da bomba, cortina de ar, exaustor com troca de filtro e refrigeração.	
Documento Limpeza Reservatório de Água	Emissão	Validade	LO	Descrição	Empresa
Comprovante	15/07/2018	-	CRH N° IN043157	Comprovante de Execução de Serviços 026A, 026B e 026C	KAIROS AMBIENTAL
Certificado	CES 026A/18, CES 027B/18 e CES 026C/18	15/01/2019	CRH N° IN043157	Certificado de Garantia de limpeza dos reservatórios de água potável	KAIROS AMBIENTAL
Relatório de Ensaio SX N 6484/18-1	26/08/2018	-	CCL IN044710	Laudos de análise da torneira do banheiro e 2 bebedouros (serralheria e ferramentaria), conforme Portaria MS N.2414/11. Conclusão como aprovados. Coleta realizada pelo cliente em 15/07/2018.	SUMATEX AMBIENTAL
Inspeção SPDA (Preventiva)	Emissão	Validade	Ref.	Equipamento	Resultado
Relatório Técnico	08/10/2018	08/10/2019	-	Verificada a Malha de Terra	Aprovado conforme requisitos da NBR5419. Evidenciada ART 202018191247 em nome do Engenheiro Eletricista Cesar de Barros Farneze.
Certificado de calibração	19/04/2016	Set e Out/16	MU9350E	Terrometro Digital	-
Manifesto N.	Data	Resíduo	Transportador	Recebedor	Licenças fornecedores
538.624	26/12/2017	Carepa com óleo	HM Saneamento	Essencis Soluções Ambientais S.A.	IN001051 - 13/03/2018 - 12/03/2023 FE015052 - 13/11/2008 - 13/11/2013 Protocolo renovação 09/04/2013
1.801.002.692	02/02/2018	Resíduo pastoso de ETE	Deliv Desentupidora Ltda ME	CEDAE	IN35141 - 08/07/2016 - 08/07/2021 IN29126 - 10/12/2014 - 10/12/2018
1.890.509.745	06/09/2017	Papelão	Metalpronto Ind. E Com. Ltda.	Metalpronto Ind. E Com. Ltda.	IN026822 - 30/04/2014 - 30/04/2018 Protocolo renovação 20/12/2017
1.712.038.492	29/01/2018	Sucata de aço	Balpresa Com. E Ind. De Ferro Ltda.	Balpresa Com. E Ind. De Ferro Ltda.	IN032938 - 23/12/2015 - 23/12/2019
1.810.235.129	19/11/2018	Lama com óleo	HM Saneamento	Essencis Soluções Ambientais S.A.	IN001051 - 13/03/2018 - 12/03/2023 FE015052 - 13/11/2008 - 13/11/2013 Protocolo renovação 09/04/2013

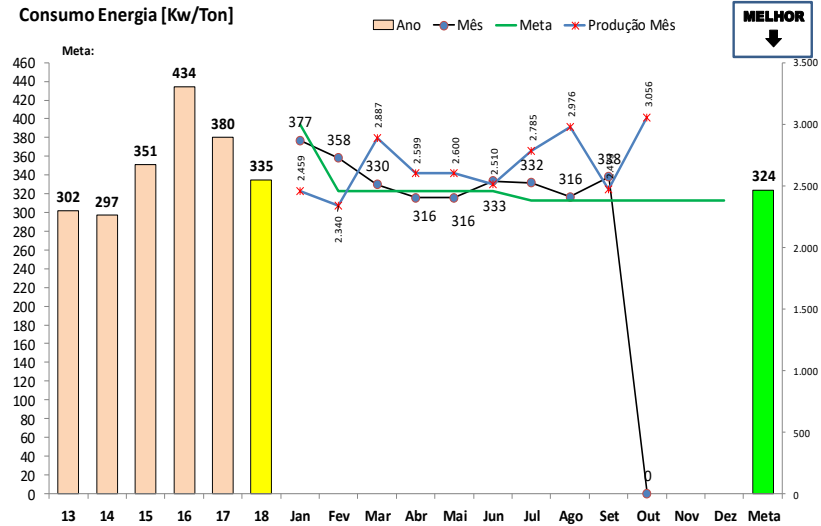
Anexo 2

INDICADORES AMBIENTAIS

Consumo Gás [m3/Ton]



Consumo Energia [Kw/Ton]



Anexo 3

**Plano de Auditoria Ambiental:
Rassini NHK**

Itens 8.2 e 9.1.6 da DZ56-R.3

Data:	29 e 30 de Novembro de 2018	Horário:	09:00 – 17:00
Local:	Rodovia Presidente Dutra, KM178, Rancho Novo, Nova Iguaçu - RJ		
Equipe - Ambio:	Rita Carvalho - Auditora Líder		
Representante da Auditada	Thais da Silva – Supervisão de Meio Ambiente		
Propósito:	Auditoria Ambiental de Acompanhamento – DZ-56 R.3		
Agenda 1º dia	<ul style="list-style-type: none"> • 9:00h – Reunião de abertura da Auditoria; • 9:30h – Verificação de campo (reconhecimento e apresentação da planta) • 10:00h - Verificação das licenças, alvarás e cadastros; verificação das condicionantes da LO (vide documentação necessária na próxima página) • 12:00h - Almoço • 13:00h – Verificação das condicionantes • 15:00h – Verificação de Campo (áreas específicas): <ul style="list-style-type: none"> ✓ Produção; ✓ Área de Acondicionamento de Resíduos; ✓ ETE. • 17:00h – Reunião de Encerramento do Dia. 		
Agenda 2º dia	<ul style="list-style-type: none"> • 9:00h - Abertura da Auditoria (2º dia); • 9:30 – Verificação de documentos e evidências relativas às observações de campo e itens de conformidade legal; • 12:00h – Almoço • 13:00h Verificação de campo (área específica) <ul style="list-style-type: none"> ✓ Recursos Humanos e suprimentos; ✓ Manutenção; ✓ Armazenamento de Produtos Acabados; ✓ Armazenamentos em Geral (gases, químicos, entre outros). • 15:00h – Complementação da auditoria / Verificação de itens pendentes e atendimento ao PAA do ano anterior • 16:30h – Reunião de encerramento da Auditoria. 		

Os seguintes documentos e/ou registros serão verificados durante a auditoria (online ou no sistema da empresa):

LO e protocolo de renovação, se aplicável

Alvará da prefeitura

Licença do Corpo de Bombeiros

Outorgas e averbações

Licenças da Polícia Federal, Polícia Civil e Exército, se aplicável

Cadastro Técnico Federal e RAPP

Inventário de Resíduos (comprovante)

Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH e Declaração Anual de Utilização de Recursos Hídricos (DAURH)

Termo de Responsabilidade pela Gestão Ambiental e protocolo

Relatório de Atendimento de Condicionantes, se aplicável, e protocolo

Relatório da última Auditoria Ambiental (DZ56), protocolo no órgão ambiental e publicação

Inventário de GEE e Plano de Mitigação, se aplicável e protocolos

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (RS); e Plano de Gerenciamento de Serviços de Saúde (RSS), se aplicável; e protocolo(s)

Declaração Anual de Geração de RSS (comprovante)

Manifestos de resíduos (1 e 4 vias) e Licenças dos fornecedores

RAE e Declaração de Carga Poluidora (comprovante) / PROCON Água

Laudos de análise de efluente industrial e Licença do laboratório

Certificado de limpeza das fossas/sistema de esgoto, se aplicável, e Licença de fornecedores

Certificado de limpeza de reservatórios de água potável e Licença do fornecedor

Laudos de potabilidade, e Licença do laboratório

Relatório de Ruídos e protocolo

Relatório de Fontes Fixas e protocolo / PROCON Ar

Monitoramento de Fontes Moveis (Veículos Diesel) da empresa, se aplicável / PROCON Fumaça Preta

Relatório de Monitoramento de Área Contaminada / Passivo Ambiental conforme CONAMA 420 e relatórios mensais enviados à SEMUHAM (Condicionantes 13, 14 e 15)

Relatório anual para SEMUHAM sobre volume de efluente tratado e reutilizado (Condicionante 18)

Listas de treinamento da Brigada de Incêndio, NRs e treinamentos relacionados à área de meio ambiente e segurança

Comunicações com órgão ambiental (notificações, autuações e etc.)

Registros de Manutenção Preventiva/Corretiva de sistemas de controle de poluição e vasos de pressão

Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais

Certificado de controle de vetores e Licença do fornecedor

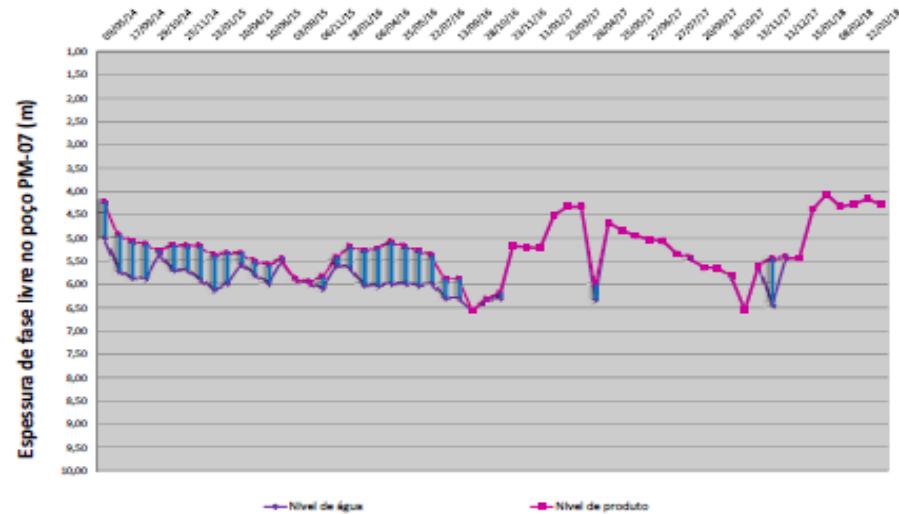
Anexo 4 - DIVERSOS

Monitoramento da remoção da fase livre - Poço de Monitoramento PM07

	PM-07		
	Nível de água	Nível de produto	esp
09/05/14	5,02	4,25	0,77
15/08/14	5,73	4,95	0,78
17/09/14	5,87	5,09	0,78
03/10/14	5,90	5,15	0,75
29/10/14	5,36	5,30	0,06
07/11/14	5,21	5,17	0,34
25/11/14	5,70	5,19	0,51
22/12/14	5,90	5,19	0,71
23/01/15	6,14	5,40	0,74
13/03/15	6,00	5,35	0,65
10/04/15	5,58	5,35	0,23
08/05/15	5,80	5,52	0,28
10/06/15	6,00	5,60	0,40
23/07/15	5,51	5,47	0,04
03/09/15	5,91	5,89	0,02
09/10/15	6,00	5,97	0,03
06/11/15	6,10	5,85	0,25
08/12/15	5,60	5,45	0,15
28/01/16	5,66	5,20	0,46
17/03/16	6,03	5,30	0,73
06/04/16	6,05	5,25	0,80
28/04/16	6,00	5,10	0,90
25/05/16	6,00	5,20	0,80
16/06/16	6,04	5,30	0,74
22/07/16	6,00	5,40	0,60
16/08/16	6,30	5,90	0,40
13/09/16	6,31	5,90	0,41
30/09/16	6,56	6,56	0,00
28/10/16	6,35	6,33	0,02
11/11/16	6,31	6,22	0,09
23/11/16	5,17	5,17	0,00
07/12/16	5,20	5,20	0,00
11/01/17	5,22	5,22	0,00
24/02/17	4,51	4,51	0,00
23/03/17	4,33	4,33	0,00
06/04/17	4,33	4,33	0,00
28/04/17	6,34	6,04	0,30
11/05/17	4,67	4,67	0,00
25/05/17	4,84	4,84	0,00
09/06/17	4,95	4,95	0,00
27/06/17	5,03	5,03	0,00
06/07/17	5,06	5,06	0,00
27/07/17	5,34	5,34	0,00
23/08/17	5,46	5,45	0,01
20/09/17	5,63	5,63	0,00
22/09/17	5,64	5,64	0,00
18/10/17	5,85	5,83	0,02
30/10/17	6,55	6,55	0,00
13/11/17	5,61	5,61	0,00
30/11/17	6,45	5,47	0,98
11/12/17	5,44	5,43	0,01
13/12/17	5,43	5,43	0,00
15/01/18	4,38	4,38	0,00
30/01/18	4,06	4,06	0,00
09/02/18	4,33	4,33	0,00
28/02/18	4,27	4,27	0,00
22/03/18	4,16	4,16	0,00
28/03/18	4,28	4,28	0,00



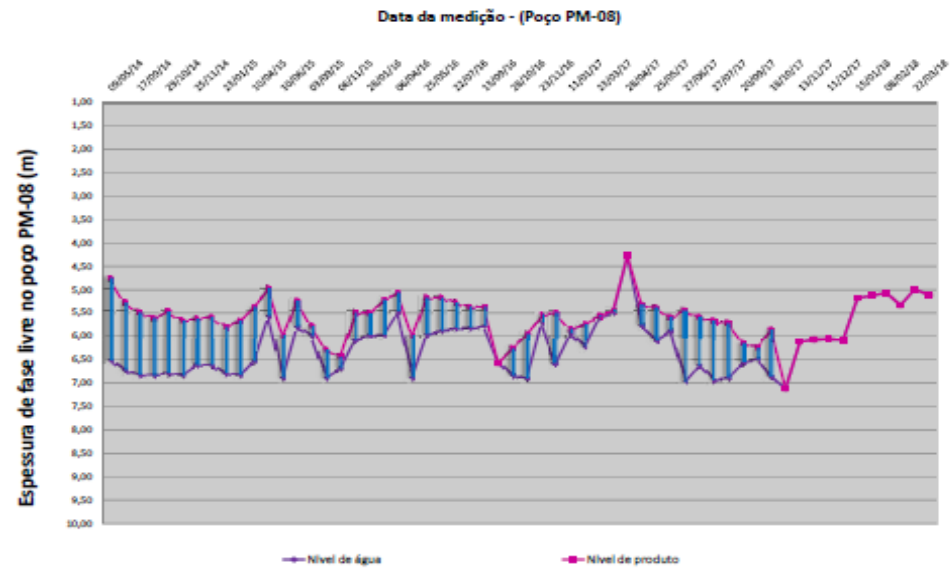
Data da medição - (Poço PM-07)



Monitoramento da remoção da fase livre - Poço de Monitoramento PM08



	PM-08		
	Nível de água	Nível de produto	eP
09/05/14	6,53	4,80	1,73
15/08/14	6,75	5,30	1,43
17/09/14	6,84	5,52	1,32
03/10/14	6,85	5,64	1,21
29/10/14	6,80	5,50	1,30
07/11/14	6,85	5,69	1,16
25/11/14	6,63	5,65	0,98
22/12/14	6,64	5,62	1,02
23/01/15	6,81	5,82	0,99
13/03/15	6,84	5,70	1,14
10/04/15	6,55	5,40	1,15
08/05/15	5,60	5,00	0,60
10/06/15	6,90	6,00	0,90
23/07/15	5,82	5,27	0,55
03/09/15	6,01	5,80	0,21
09/10/15	6,90	6,30	0,60
06/11/15	6,70	6,45	0,25
08/12/15	6,10	5,52	0,58
28/01/16	6,00	5,54	0,46
17/03/16	6,00	5,25	0,75
06/04/16	5,50	5,10	0,40
28/04/16	6,30	6,00	0,30
24/04/16	5,38	4,28	1,10
16/06/16	5,90	5,20	0,70
22/07/16	5,85	5,30	0,55
16/08/16	5,85	5,40	0,45
13/09/16	5,80	5,40	0,40
30/09/16	6,57	6,57	0,00
28/10/16	6,85	6,28	0,57
11/11/16	6,89	5,97	0,92
23/11/16	5,73	5,57	0,16
07/12/16	6,59	5,53	1,06
11/01/17	5,96	5,87	0,09
24/02/17	6,24	5,76	0,48
23/03/17	5,62	5,58	0,04
06/04/17	5,51	5,47	0,04
28/04/17	4,28	4,28	0,00
11/05/17	5,79	5,35	0,44
25/05/17	6,10	5,41	0,69
09/06/17	5,91	5,63	0,28
27/06/17	6,98	5,48	1,50
06/07/17	6,63	5,62	1,01
27/07/17	6,95	5,70	1,25
23/08/17	6,90	5,74	1,16
20/09/17	6,58	6,16	0,42
22/09/17	6,49	6,26	0,23
18/10/17	6,86	5,88	0,98
30/10/17	7,12	7,12	0,00
13/11/17	6,11	6,11	0,00
30/11/17	6,07	6,07	0,00
11/12/17	6,06	6,06	0,00
13/12/17	6,08	6,08	0,00
15/01/18	5,18	5,18	0,00
30/01/18	5,13	5,13	0,00
08/02/18	5,07	5,07	0,00
28/02/18	5,33	5,33	0,00
22/03/18	4,99	4,99	0,00
28/03/18	5,12	5,12	0,00

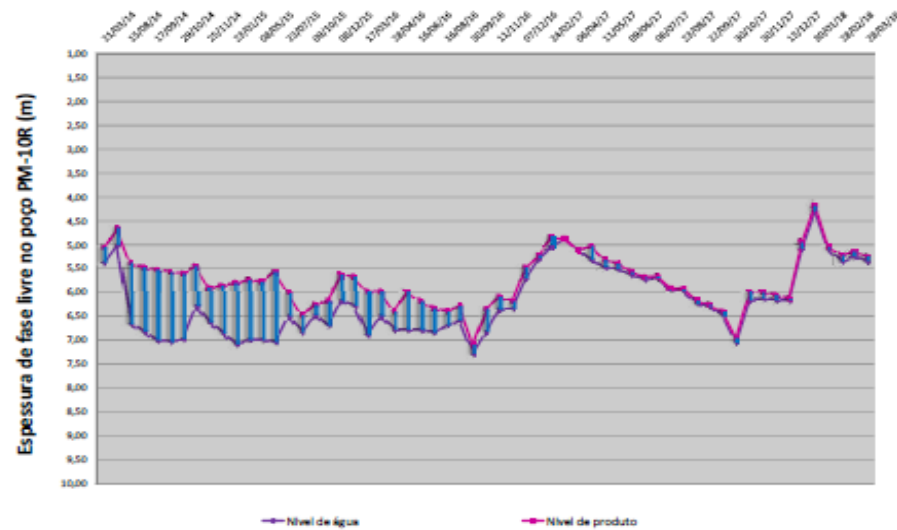


Monitoramento da remoção da fase livre - Poço de Monitoramento PM10R

	PM-10R		
	Nível de água	Nível de produto	ef
21/03/14	5,40	5,09	0,31
09/05/14	5,03	4,68	0,33
15/08/14	6,07	5,40	1,27
29/08/14	6,84	5,50	1,34
17/09/14	7,01	5,55	1,46
03/10/14	7,04	5,60	1,44
29/10/14	6,99	5,64	1,35
07/11/14	6,30	5,47	0,83
25/11/14	6,64	5,93	0,71
22/12/14	6,87	5,89	0,98
23/01/15	7,10	5,83	1,27
13/02/15	7,00	5,77	1,23
08/05/15	7,00	5,80	1,20
10/06/15	7,05	5,60	1,45
23/07/15	6,50	6,03	0,47
03/09/15	6,86	6,48	0,38
09/10/15	6,48	6,27	0,21
06/11/15	6,70	6,20	0,50
08/12/15	6,19	5,66	0,53
28/01/16	6,30	5,71	0,59
17/03/16	6,90	6,00	0,90
06/04/16	6,50	6,00	0,50
28/04/16	6,80	6,40	0,40
25/05/16	6,80	6,00	0,80
16/06/16	6,80	6,20	0,60
22/07/16	6,85	6,35	0,50
16/08/16	6,70	6,40	0,30
13/09/16	6,60	6,30	0,30
30/09/16	7,29	7,10	0,19
28/10/16	6,84	6,36	0,48
11/11/16	6,37	6,11	0,26
23/11/16	6,35	6,20	0,15
07/12/16	5,73	5,50	0,23
11/01/17	5,31	5,25	0,06
24/02/17	5,05	4,87	0,18
23/03/17	4,88	4,88	0,00
06/04/17	5,13	5,12	0,01
28/04/17	5,33	5,05	0,28
11/05/17	5,48	5,32	0,16
25/05/17	5,51	5,40	0,11
09/06/17	5,63	5,57	0,06
27/06/17	5,72	5,68	0,04
06/07/17	5,69	5,66	0,03
27/07/17	5,95	5,91	0,04
23/08/17	5,99	5,92	0,07
20/09/17	6,25	6,18	0,07
22/09/17	6,31	6,28	0,03
18/10/17	6,50	6,42	0,08
30/10/17	7,06	6,97	0,09
13/11/17	6,18	6,00	0,18
30/11/17	6,15	6,01	0,14
11/12/17	6,18	6,08	0,10
13/12/17	6,19	6,15	0,04
15/01/18	5,10	4,96	0,14
30/01/18	4,30	4,18	0,12
08/02/18	5,12	5,06	0,06
28/02/18	5,38	5,23	0,15
22/03/18	5,26	5,16	0,10
28/03/18	5,37	5,26	0,11



Data da medição - (Poço PM-10R)

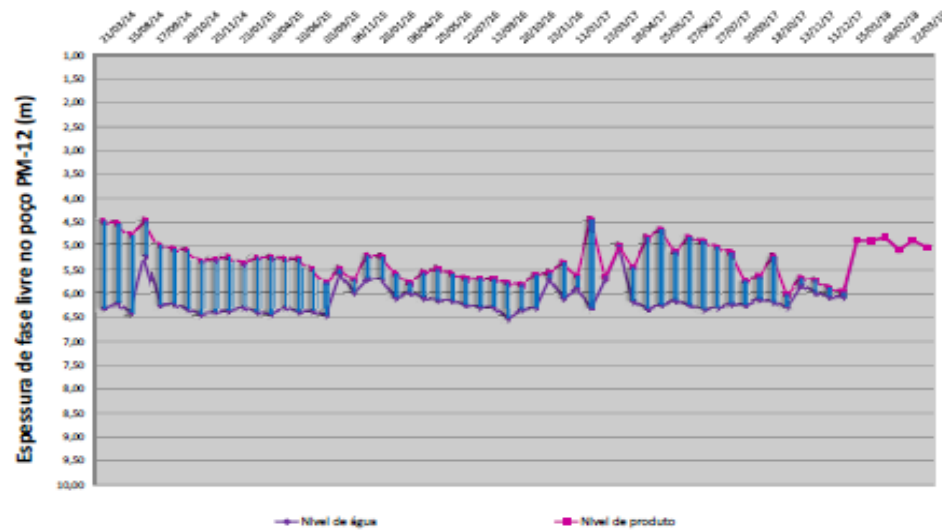


Monitoramento da remoção da fase livre - Poço de Monitoramento PM12

	PM-12		
	Nível de água	Nível de produto	∆P
21/03/14	6,33	4,52	1,81
09/05/14	6,22	4,56	1,66
15/08/14	6,42	4,80	1,62
29/08/14	5,24	4,50	0,74
17/09/14	6,26	5,01	1,25
03/10/14	6,23	5,09	1,14
29/10/14	6,34	5,12	1,22
07/11/14	6,45	5,34	1,11
25/11/14	6,40	5,31	1,09
22/12/14	6,38	5,26	1,12
23/01/15	6,30	5,39	0,91
13/03/15	6,40	5,28	1,12
10/04/15	6,45	5,26	1,19
08/05/15	6,30	5,30	1,00
10/06/15	6,40	5,30	1,10
23/07/15	6,38	5,51	0,87
03/09/15	6,47	5,80	0,67
09/10/15	5,60	5,50	0,10
06/11/15	6,00	5,73	0,27
08/12/15	5,70	5,23	0,47
28/01/16	5,72	5,25	0,47
17/03/16	6,10	5,60	0,50
06/04/16	6,00	5,80	0,20
28/04/16	6,10	5,58	0,52
25/05/16	6,15	5,50	0,65
16/06/16	6,16	5,60	0,56
22/07/16	6,25	5,70	0,55
16/08/16	6,30	5,71	0,59
13/09/16	6,30	5,72	0,58
30/09/16	6,54	5,80	0,74
28/10/16	6,35	5,84	0,51
11/11/16	6,32	5,63	0,69
23/11/16	5,70	5,58	0,12
07/12/16	6,11	5,38	0,73
11/01/17	5,90	5,65	0,25
24/02/17	6,31	4,48	1,83
23/03/17	5,71	5,67	0,04
06/04/17	5,04	5,01	0,03
28/04/17	6,18	5,48	0,70
11/05/17	6,33	4,84	1,49
25/05/17	6,25	4,69	1,56
09/06/17	6,16	5,15	1,01
27/06/17	6,25	4,85	1,40
06/07/17	6,35	4,93	1,42
27/07/17	6,31	5,05	1,26
23/08/17	6,23	5,17	1,06
20/09/17	6,26	5,76	0,50
22/09/17	6,13	5,66	0,47
18/10/17	6,19	5,25	0,94
30/10/17	6,30	6,04	0,26
13/11/17	5,84	5,70	0,14
30/11/17	6,00	5,75	0,25
11/12/17	6,08	5,90	0,18
13/12/17	6,09	5,99	0,10
15/01/18	4,88	4,88	0,00
30/01/18	4,89	4,89	0,00
08/02/18	4,82	4,82	0,00
28/02/18	5,08	5,08	0,00
22/03/18	4,88	4,88	0,00
28/02/18	5,03	5,03	0,00



Data de medição - (Poço PM-12)



Monitoramento da remoção da fase livre - Poço de Monitoramento PM13



Data	PM-13		
	Nível de água	Nível de produto	eP
09/05/14	4,95	4,95	0,00
15/08/14	5,74	5,58	0,16
17/09/14	5,87	5,85	0,02
03/10/14	5,88	5,84	0,04
29/10/14	5,91	5,90	0,01
07/11/14	5,92	5,90	0,02
25/11/14	5,90	5,89	0,01
22/12/14	5,93	5,91	0,02
23/01/15	5,78	5,78	0,00
13/03/15	5,77	5,77	0,00
10/04/15	5,56	5,56	0,00
08/05/15	5,75	5,75	0,00
10/06/15	5,70	5,70	0,00
23/07/15	5,60	5,60	0,00
03/09/15	5,80	5,79	0,01
09/10/15	5,84	5,83	0,01
06/11/15	5,80	5,79	0,01
08/12/15	5,82	5,81	0,01
28/01/16	5,83	5,82	0,01
17/03/16	5,80	5,78	0,02
06/04/16	5,78	5,74	0,04
28/04/16	5,70	5,68	0,02
25/05/16	5,78	5,76	0,02
16/06/16	5,80	5,78	0,02
22/07/16	5,81	5,79	0,02
16/08/16	5,80	5,78	0,02
13/09/16	5,81	5,78	0,03
30/09/16	5,85	5,85	0,00
28/10/16	5,59	5,59	0,00
11/11/16	5,84	5,84	0,00
23/11/16	5,85	5,85	0,00
07/12/16	5,85	5,85	0,00
11/01/17	5,85	5,85	0,00
24/02/17	5,08	4,93	0,15
23/03/17	5,12	5,12	0,00
06/04/17	5,44	5,43	0,01
28/04/17	5,80	5,19	0,61
11/05/17	5,87	5,27	0,60
25/05/17	5,91	5,34	0,57
09/06/17	5,94	5,47	0,47
27/06/17	6,08	5,54	0,54
06/07/17	6,04	5,59	0,45
27/07/17	5,96	5,81	0,15
23/08/17	5,96	5,77	0,19
20/09/17	5,96	5,93	0,03
22/09/17	5,96	5,93	0,03
18/10/17	5,96	5,94	0,02
30/10/17	5,88	5,86	0,02
13/11/17	5,92	5,90	0,02
30/11/17	6,11	6,06	0,05
11/12/17	6,11	6,08	0,03
13/12/17	6,11	6,08	0,03
15/01/18	5,30	4,96	0,34
30/01/18	5,76	5,43	0,33
08/02/18	5,70	5,51	0,19
28/02/18	5,92	5,39	0,60
22/03/18	5,92	5,45	0,55
28/03/18	5,92	5,46	0,56

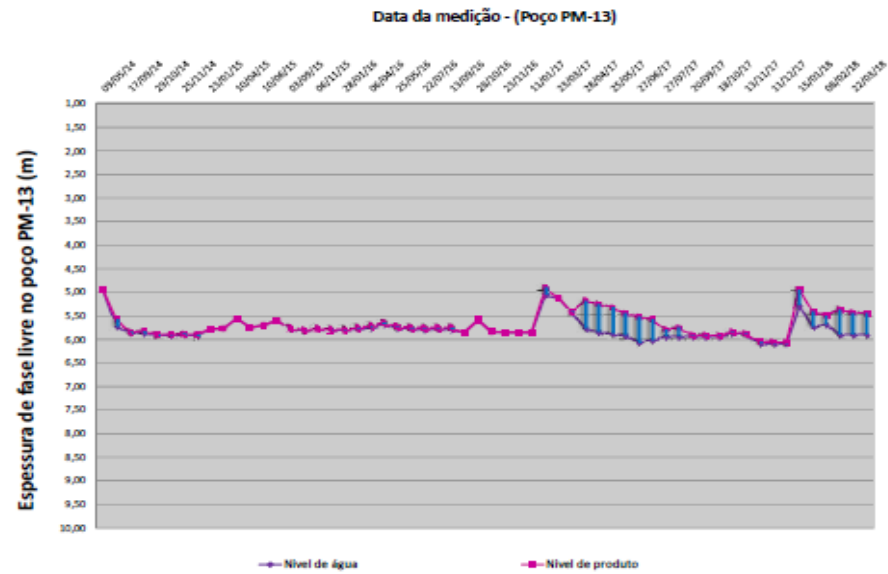


FOTO AÉREA (RETIRADA DO GOOGLE MAPS EM 14/11/2017)

